



PROJECTO DE LEI N.º 686/X

ELEVAÇÃO DE SOAJO, CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ, DISTRITO DE VIANA DO CASTELO, À CATEGORIA DE VILA

NOTA JUSTIFICATIVA

I

DADOS GEOGRÁFICOS

1 - SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Soajo confronta a norte e poente com a freguesia da Gave, do concelho de de Melgaço; a nascente, em parte com a mesma Gave e, ainda, com as freguesias de Arcos de Valdevez designadas por Sistelo, Cabreiro, Cabana Maior e Ermelo; a sul o rio Lima.

2 – ÁREA GEOGRÁFICA

A freguesia de Soajo tem cerca de 80 Km², porque, além do mais, abrange o extenso planalto da Seida e o amplo paúl das Lamas do Vez, onde tem a sua nascente o maior afluente do Lima – o rio Vez –, que é, também, o maior curso de água que parte da extensa serra de Soajo. Grande parte da sua superfície está incluída nesta serra, onde se situa uma enorme e enigmática concentração de blocos graníticos que arqueologicamente testemunha uma edificação de tempos muito remotos e que determinaram, ao que parece, o topónimo Pedrada, situada no Outeiro Maior a cerca de 1416 m de altitude.

3 - POSIÇÃO GEOGRÁFICA

A freguesia de Soajo situa-se numa zona privilegiada, ao norte do rio Lima, uma vez que significativa área está integrada no Parque Nacional, tendo no seu seio montanhas que atingem as maiores altitudes do distrito de Viana do Castelo. Soajo, com a sua ampla extensão territorial, encontra-se numa rota turística que passa pelo maior centro electro-produtor do país, no Soajo-Lindoso, por Castro Laboreiro e pelo Santuário Mariano, que fora edificado para o culto a Nossa Senhora das Neves, na sequência da primitiva ermida construída em remota data no vale da Peneda, no ancestral Soajo. Aliás deve dizer-se que o Soajo é, no contexto do Alto Minho, uma área fascinante, devido ao relevo vigoroso das suas montanhas, talhadas nas suas profundidades por vales policromáticos onde o coberto vegetal e as águas cristalinas dos seus rios e ribeiros inebriarem em qualquer época do ano.

II

BREVE CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA

Soajo terá sido um dos primeiros julgados a ganhar autonomia e identidade próprias, sendo outrossim um dos municípios que já existia ao tempo da condessa D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques, fundadora no Soajo, do mosteiro beneditino de Ermelo. Na aurora da nacionalidade já os seus juízes eram escolhidos de entre os homens bons do concelho. Foi a sua área geográfica habitada nos tempos pré-históricos como bem atestam as muitas construções dolménicas, consideradas desde 1910, como monumento nacional com a designação de «Antas da Serra de Soajo». Todavia os mais antigos documentos escritos que se conhecem sobre o Soajo, reportam-se aos tempos da condessa Mamadona Dias, fundadora do castelo de Guimarães, sendo um deles do ano de 950, atestando que, possuía nas montanhas e rios desta terra: vacas, pesqueiras, monteiros e pomares. Desde os primeiros reis de Portugal que Soajo foi preservado pela coroa real, para a protecção das suas matas. Saliente-se que a identidade da serra era antiquíssima, pois em 1498, o rei D. Manuel I, continuou a preservar, apenas, a norte do Mondego, o Soajo, como o fez com Sintra, Óbidos, Évora e poucos mais espaços geográficos. Vários documentos das chancelarias reais

atestam os privilégios, liberdades e honras concedidos aos habitantes de Soajo, os quais bem evidenciam a existência do seu concelho e julgado desde o alvorecer da nacionalidade. **O rei D. Manuel I, na revisão dos antigos títulos concelhios – cartas de foros e forais -, outorgou foral novo em 1514**, estatuto concelhio este, onde continuaram bem patentes os privilégios, consignados desde a primeira dinastia. A câmara municipal de Soajo, em 1821, resolveu fazer uma representação, dizendo que mais não queria aceitar as opressões do monteiro-mor que acumulava as direcções da “Montaria Real do Concelho da Vila de Soajo” nos termos das Provisões e Regimento desta. Em 1852, vários motins tiveram lugar na vila de Soajo, causando a paralisação do Tribunal e da Câmara Municipal, e obrigando à permanência de um Regimento de Infantaria de Braga, durante um mês, para que fosse assegurada a tranquilidade e ordem públicas e o funcionamento regular das repartições públicas. Com a retirada das tropas voltou a perturbação da ordem pública, o que deu azo a aproveitamentos para extinguir o concelho de Soajo. Em 1853, a rainha D. Maria II, acaba com o multissecular Julgado de Soajo, onde algumas décadas antes um célebre juiz de Soajo, proferiu famosa sentença que apreciada no Tribunal da Relação no Porto, daria lugar a mais uma cena que a ancestral cultura portuguesa registou para a posteridade. Foi grande a participação heróica dos habitantes de Soajo na defesa da independência de Portugal, como provam as crónicas militares de Espanha e outros documentos da chancelaria de D. Afonso VI.

III

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população residente do Soajo foi crescente até 1960, não obstante se encontrar submetida a pressões de mobilidade migratória, sobretudo para Lisboa e arredores e, desde o começo do século XX, para os EUA. Atingiu, neste ano de recenseamento, 2997 pessoas a residir no Soajo! Não deixa de ser uma população admirável porquanto a maior parte das freguesias das sedes concelhias do distrito, tinham bastante menos população, sendo que mesmo o conjunto das duas freguesias que integram a sede do concelho de

Arcos de Valdevez, quedavam-se apenas por 2354 pessoas, e a vila de Ponte do Lima, possuía só mais 33 pessoas, dado que tinha uma população de 3030, não obstante ser, depois de Viana, o segundo aglomerado populacional do distrito. Em número de fogos, neste mesmo ano de 1960, Arcos de Valdevez contava com 633, a vila de Ponte do Lima 722, enquanto o Soajo, apresentava 852! A partir de 1960, os fogos continuaram a crescer, mas a população invertia a dinâmica ascendente, passando a ter significativo declínio, devido às fortes migrações que se fizeram sentir. Actualmente, o número de fogos ultrapassa os 1250, mas apesar deste grandioso incremento com a população a declinar, tal só foi possível, por via de existirem intensos e inusitados fluxos de entrada e saída dos naturais e seus descendentes, próprios da mobilidade espacial hodierna. Deve reconhecer-se, hoje, que o conceito clássico de população residente se encontra desajustado da realidade, por ser muito volúvel na sua aplicabilidade geral, o que é bem demonstrativo, também para as gentes do Soajo, onde multiplicadamente é objecto, de assaz obsolescência!... O número de eleitores de Soajo é no presente de 1447. Muitas famílias de outras zonas do país, incluindo a da sua capital, possuem hoje no Soajo habitação de fim-de-semana e férias, as quais, conjuntamente com os turistas, ocupam as casas ditas de turismo, determinando outra moldura humana e revitalização, cenário impensável nas primeiras décadas da segunda metade do século XX!

IV

SITUAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA, CULTURAL E RELIGIOSA

Se bem que continuem a ter importância as actividades económicas ligadas à agricultura, pastorícia e exploração florestal, emergiram reforçadamente nas últimas décadas a do comércio e serviços, designadamente as ligadas à restauração e turismo. Na área agrícola predominavam os minifúndios privados, submetidos a uma policultura intensiva; considerados terrenos aráveis de boa fertilidade, foram os seus exploradores bafejados com obras de hidráulica agrícola que possibilitaram considerável melhoria na produção

cerealífera. A quantidade e qualidade de espigueiros privados construídos em granito, bem como a grande quantidade de moinhos com a mesma natureza pétreia, constituem as maiores concentrações numa só freguesia em Portugal. Estes ancestrais equipamentos revelam-se de grande interesse histórico e etnográfico, sendo manifestações de que o individualismo se sobrepujava ao colectivismo, dada a propriedade e uso privados destes meios de produção. A pecuária centrada na criação de gado vacum, ovino e cavalari beneficia dos vastos domínios privados da freguesia e dos baldios serranos, que em permanência anual permitem a criação de animais que a produção estabular e doméstica negariam. O turismo suscitou a criação de uma organização empresarial que funciona como centro das reservas de alojamentos, sendo um segmento económico que bem dirigido, muito poderá contribuir para o desenvolvimento de Soajo. A construção civil ocupa, dentre as actividades económicas, lugar de relevo com a produção de significativas novas habitações e, com a requalificação e recuperação do parque habitacional antigo, um outro visual arquitectónico apareceu de geral agradabilidade, levando, recentemente, um notável filho da terra, o Bispo Dom Abílio Ribas, a designar Soajo como vila granítica, uma vez que também os arruamentos de traçado medieval se encontram, tal como o casario, lageados de igual natureza. Em termos de transportes públicos, Soajo é servido por transportes colectivos de autocarros e nele estão sedeados automóveis de aluguer (táxis). Possui serviço de correios, com a existência de um posto dos CTT e, distribuição domiciliária quotidiana. No Soajo, outros indicadores merecem destaque como sejam o saneamento, iluminação pública com candeeiros aprimorados na zona histórica, água ao domicílio, recolha de lixos e limpeza dos espaços públicos. Dispõe a freguesia de Soajo de farmácia, agência bancária, casa do povo, parque polidesportivo, centro social e paroquial, sede de junta de freguesia, modernos restaurantes, cafés, pastelarias e padarias, unidades moageiras, mini-mercados, talho, abastecimento de peixe, droguaria, estabelecimento de materiais de construção, agência funerária, modista, construtores civis, barbearia, salão de cabeleireiro. As albufeiras das barragens Soajo-Lindoso, e de Touvedo estão implantadas em parte, também, em território de Soajo.

Em matéria de saúde dispõe de uma extensão de saúde para dar resposta às necessidades da população, bem como uma unidade para análises clínicas. Em termos de ensino, Soajo, dispõe de ensino pré-escolar público, há cerca de trinta anos, e o ensino básico remonta ao tempo de D. Maria I, tendo o seu notável imóvel sido edificado na década de 1931, e chegou a ser o melhor do concelho. O jornalismo local encontra expressão através da publicação mensal – Voz de Soajo –, fundado em 1975, que exhibe uma tiragem de 1800 exemplares, veículo cultural que permite interligar a comunidade local com os soajeiros na diáspora. Existem no Soajo uma Associação Cultural e Recreativa, uma Associação Juvenil, uma Associação Cultural e Desportiva, o Rancho Folclórico da Vila de Soajo, um Clube de Caça. Dispõe o Soajo da bicentenária feira mensal onde se transaccionam produtos naturais e artefactos muito variados, bem como bens pecuários. Em território do Soajo está instalada uma escola de equitação, a qual disponibiliza em regime de aluguer, garranos, que percorrendo trilhos definidos, possibilitam alcançar com relativa facilidade as zonas de elevadas altitudes da serra de Soajo. A designada “Porta do Mezio” na portela do mesmo nome, no limite dos limites do Soajo, ora em conclusão, vai permitir penetrar no Parque Nacional com um maior grau de informações e, ainda, o contacto prévio de um parque temático beneficiará os visitantes e as populações aborígenes. Na vertente monumental o Soajo possui: o seu vetusto pelourinho, monumento nacional desde 1910; o mais famoso conjunto de espigueiros de Portugal, classificados como imóveis de interesse público; o modesto mas ancestral edifício, pleno de simbolismo, que são os Paços do Concelho, testemunho inolvidável do passado judicial e forum da administração pública; o edifício onde funcionou a Montaria Real de Soajo, ladeado de antiquíssima eira granítica e canastro, onde após a extinção desta, funcionou a última Administração do Concelho de Soajo. São ainda dignos de nota, não só pela sua antiguidade que parece ser pré-nacional, a granítica igreja matriz, principal lugar de culto religioso e ex-cemitério multissecular que, pese embora, profundas alterações e ampliações posteriores à sua primitiva construção, acolheu no seu seio e ao seu redor sucessivas gerações, e ainda o deslocado presbitério a que, alguns

desvarios da implantação da República Portuguesa, puseram termo. Soajo, em termos heráldicos, é detentor de um brasão de armas, encimado por quatro torres, ajustado, portanto, à categoria de vila, que a aprovação oficial legitimou.

SÍNTESE DOS FUNDAMENTOS

- 1- Considerando que, durante muitos séculos, Soajo foi vila ou sede de concelho, sede de julgado judicial, vila ou sede da comarca da sua “Montaria Real” com jurisdição especial.
- 2- Considerando que Soajo foi um dos primeiros municípios e um dos primeiros julgados, do Entre Douro e Minho, permitindo-lhe ter, desde o alvorecer de Portugal, autonomia e identidade próprias, os quais fizeram com que, ao longo dos tempos, tivesse desenvolvido um papel histórico de notável importância.
- 3- Considerando que é importante atribuir a categoria de vila a Soajo, dado que se trata afinal de reconhecer um estatuto que sempre sustentou e amparou, reconhecimento este que é de elementar justiça.
- 4- Considerando que os interesses de ordem geral e local em causa, bem como as repercussões anímicas, administrativas, económicas e financeiras da alteração pretendida, manifestamente, assim o aconselham e exigem, para benefício das gentes do Soajo.
- 5- Considerando que, na actualidade, satisfaz o que está estipulado na Lei nº 11/ 82, tanto nas razões de ordem histórica (alínea b do artigo 3º desta lei), como no que está disposto no artigo 14º da mesma lei, onde se consideram não apenas motivos de natureza histórica, mas também de ordem cultural e arquitectónica, e, ainda, porque reúne condições efectivas para ser afirmada como vila, pois possui mais de que metade dos requisitos explicitados e exigidos no artigo 12º da citada lei, concernentes a equipamentos colectivos, pois tem no seu acervo:
 - a) Posto de assistência médica
 - b) Farmácia
 - c) Casa do Povo e Associação Cultural e Desportiva
 - d) Transportes Públicos Colectivos

- e) Posto dos CTT
- f) Vários estabelecimentos comerciais, de hotelaria e turismo
- g) Estabelecimento de ensino básico
- h) Agência bancária
- e) Secção de Bombeiros Voluntários.

- 6- Considerando que os índices geográficos, demográficos, sociais, culturais e económicos assim o justificam.
- 7- Considerando que o legado histórico de Soajo se revela valiosíssimo, quer seja considerado no seu significado simbólico, quer na vertente arqueológica ou patrimonial.

Atendendo a todas as motivações e às razões contidas na fundamentação exposta, manifestadoras dos actuais desenvolvimentos urbano e socio-económico do Soajo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

É elevada à categoria de vila Soajo, situada na área do município de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo.

Palácio de S. Bento, 12 de Março de 2009

Os deputados,